



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício N° 016/2018 - CM

Votorantim, 27 de abril de 2018.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares a Emenda Substitutiva N° 001/2018 ao nosso Projeto de Lei Ordinária N° 010/2018, que versa sobre a revisão geral anual dos vencimentos do funcionalismo municipal.

A emenda que ora apresentamos visa reajustar o valor do Vale Alimentação em 10% (dez por cento), substituindo a proposta anterior que era de 7,44% (sete vírgula quarenta e quatro por cento), conforme acordado com o sindicato da categoria.

Pelas razões expostas, encaminhamos a presente Emenda Substitutiva, nos termos do artigo 97 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa, para que seja regularmente recebida e processada, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e, ao final, receber a aprovação desta Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**BRUNO MARTINS DE ALMEIDA**  
Câmara Municipal de  
Votorantim-SP.